



Relatório Discussão Pública

3.^a Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei



Relatório
Discussão Pública
3.^a Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei

Na sequência do parecer final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativo à 3.^a Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, ao abrigo do estipulado no artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) procedeu-se à Discussão Pública, por um período de 20 dias, com início após 5 dias de publicação em Diário da República, tendo para o efeito sido publicitado através dos seguintes meios:

- Jornal nacional do Correio da Manhã, na edição de 18/03/2020 (pag.5);
- Aviso n.º 4989/2020, Diário da República 2.^a série – n.º 59 de 24 de março de 2020;
- Site do Município;

Com a publicação em diário da república através Aviso n.º 4989/2020, de 24/03/2020, passados cinco dias iniciou-se o período de discussão pública pelo tendo terminado a 20/04/2020.

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta da 3.^a Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei.

Terminado o período não se registou a entrada neste município de qualquer sugestão ou Reclamação relativa a 3.^a Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei.